



RESOLUÇÃO SMO Nº 812

DE 15 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Obras para a Gestão 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 7º do Decreto nº 33.887 de 2 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a assinatura do Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art 1º Fixar metas para cada unidade administrativa vinculada diretamente ao Secretário, até um nível abaixo do gestor responsável pela unidade, de modo que permita que seja realizada a distribuição da parcela variável da gratificação, em conformidade com as metas estabelecidas no Acordo de Resultados para o ano de 2013, conforme apresentadas no Anexo I.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

D. O RIO 16.05.2013

Anexo I

Subsecretaria de Obras e Projetos Viários

- Coordenadoria Geral de Projetos – CGP

1. Reduzir de 30 (trinta) para 25 (vinte e cinco) dias o prazo de resposta de análise preliminar dos projetos viários e de estruturas, apresentados por terceiros.
2. Executar obras de manutenção de pelo menos 30 (trinta) obras-de-arte especiais.
3. Responder, dentro do prazo, 95% das ocorrências oriundas da central 1746 e da SUBDEC (Defesa Civil).

- Coordenadoria Geral de Obras - CGO

1. Implantar o trecho Barra-Penha da Transcarioca em 2013.
2. Concluir as obras dos trechos Estrada da Pedra/Rua Felipe Cardoso e Avenida Cesário de Melo (lote4) – Transoeste em 2013.
3. Entregar o viaduto da Av. Marechal Fontenelle da Transolímpica em 2013.

Subsecretaria de Gestão

1. Realizar as desapropriações para atender ao cronograma das obras da Transcarioca em 2013.
2. Ter os editais do trecho Terminal Alvorada/Jardim Oceânico (lote 0) da Transoeste prontos.
3. Preparar os editais para licitação das obras da Transbrasil.
4. Concluir a licitação das obras do Programa Asfalto Liso a serem implementadas em 2014.
5. Concluir a licitação das obras do Programa Bairro Maravilha a serem implantadas em 2014.
6. Elaborar formulário de Avaliação de Desempenho similar ao modelo desenvolvido pela Fundação João Goulart.